

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2020

Número 113

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, S. A.

### Anúncio de procedimento n.º 6149/2020

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Águas de Santo André, S. A.

NIPC: 505600005

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção de Operação

Endereço: Cerca da Água - Rua dos Cravos

Código postal: 7500 130

Localidade: Vila Nova de Santo André

País: PORTUGAL

NUT III: PT181

Distrito: Setúbal

Concelho: Santiago do Cacém

Freguesia: Freguesia de Santo André - Santiago do Cacém

Telefone: 269708240

Fax: 269708269

Endereço da Entidade: [www.adsa.pt](http://www.adsa.pt)

Endereço Eletrónico: [geral.adsa@adp.pt](mailto:geral.adsa@adp.pt)

#### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Colheita, Transporte e Análises Físico-Químicas, Microbiológicas e Fitoplanctónicas para controlo de Qualidade da Água nos Subsistemas de Água de Abastecimento, Água Residual e Resíduos Industriais

Descrição sucinta do objeto do contrato: Colheita, Transporte e Análises Físico-Químicas, Microbiológicas e Fitoplanctónicas para controlo de Qualidade da Água nos Subsistemas de Água de Abastecimento, Água Residual e Resíduos Industriais

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 459000.00 EUR  
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)  
Objeto principal  
Vocabulário principal: 71900000

### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: CLPQ 02/DOP/20  
O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não  
Contratação por lotes: Não  
O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não  
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não  
É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

### 5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL  
NUT III: PT181  
Distrito: Setúbal  
Concelho: Santiago do Cacém  
Freguesia: Freguesia de Santo André - Santiago do Cacém

### 6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Dias  
365 dias  
O contrato é passível de renovação? Sim  
Nº máximo de renovações: 2

### 7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Declaração de Subscrição da Política Empresarial da Entidade Adjudicante, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO XIV ao Programa do Procedimento;
- c) Declaração de Aceitação dos Requisitos do Sistema de Sustentabilidade Empresarial, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO XV ao Programa do Procedimento;
- d) Declaração de Compromisso da Responsabilidade Social, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO XVI ao Programa do Procedimento;
- e) Declaração de Compromisso no âmbito da Segurança, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO XVII ao Programa do Procedimento;

Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento:

- a) Os documentos de habilitação previstos na alínea a) do n.º 1 devem ser apresentados por todos os seus membros;
- b) Os documentos de habilitação previstos na alínea c) do n.º 1 devem ser apresentados por todos os membros do agrupamento cuja atividade careça da sua titularidade.

### 8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional  
Não

8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?  
Não

### 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:  
Águas de Santo André, S.A.  
Endereço desse serviço: Cerca da Água - Rua dos Cravos  
Código postal: 7500 130  
Localidade: Vila Nova de Santo André  
Telefone: 269708240  
Fax: 269708269

Endereço Eletrónico: geral.adsa@adp.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante  
Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

#### 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 18 : 00 do 33 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

#### 11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

#### 12 - REQUISITOS MÍNIMOS

##### 12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

a) A comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar no âmbito do solicitado no n.º1 do artigo 8.º deste Programa do Procedimento, da realização de análises e colheitas, de natureza (matriz) idêntica às do objeto do presente concurso.

b) Comprovação efetuada através da análise dos elementos a apresentar no âmbito do solicitado na alínea d), do n.º1 do artigo 8.º deste Programa do Procedimento, da acreditação pela norma NP EN ISO/IEC 17025 ou equivalente, e respetivos anexo(s) técnico(s) atuais, na amostragem, nos parâmetros e nos respetivos métodos analíticos constantes nos seguintes Decretos-Lei:

1. Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro;

2. Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto;

3. Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho;

4. Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto;

5. Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho;

6. Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro;

7. Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto;

8. Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho;

c) Comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar no âmbito do solicitado na alíneas d) e e) do n.º1 do artigo 8.º deste Programa do Procedimento, da qualidade técnica na realização de colheitas de água para consumo humano, comprovada e evidenciada através da acreditação pela norma NP EN ISO/IEC 17025, ou equivalente.

d) Comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar no âmbito do solicitado na alínea f) do n.º1 do artigo 8.º deste Programa do Procedimento, da aptidão reconhecida pela Entidade Reguladora do Sector (ERSAR) para o controlo da qualidade da água para consumo humano, relativo aos parâmetros do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho;

e) Comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar no âmbito do solicitado na alínea g) do n.º1 do artigo 8.º deste Programa do Procedimento da realização, nos últimos 2 (dois) anos (2018/2019) de um volume de análises em amostras de águas subterrâneas, águas superficiais, águas de consumo humano e águas residuais e lixiviados não inferior a 7.000/ano (Sete mil por ano).

f) Comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar no âmbito do solicitado nas alíneas h) e i) do n.º1 do artigo 8.º deste Programa do Procedimento, da realização de Ensaios Interlaboratoriais, nos últimos 3 (três) anos e evidência do seu desempenho;

g) Comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar no âmbito do solicitado na alínea l) do n.º1 do artigo 8.º deste Programa do Procedimento, do uso de ferramenta de LIMS (Laboratory Informations Managment System) que permita a transferência direta de resultados e boletins analíticos, para as bases de dados da AdSA (sistema Labway Aqua).

h) Comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar no âmbito do solicitado na alínea k) do n.º1 do artigo 8.º deste Programa do Procedimento, da existência, no seu quadro de pessoal permanente, de Responsáveis Técnicos (RT) das principais áreas técnicas (Físico-química e Microbiologia), e da sua experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em análises laboratoriais;

a) Comprovação, efetuada através da análise dos elementos a apresentar no âmbito do solicitado na alínea l) do n.º1 do artigo 8.º deste Programa do Procedimento, da existência, no seu quadro de pessoal, de Técnicos (T), e da sua experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em análises laboratoriais.

2. Caso o candidato não possua acreditação em todos os parâmetros objeto desta Prestação de Serviços, poderá subcontratar os parâmetros para os quais não possua acreditação, devendo, neste caso, fazer prova da existência de acreditação por parte da entidade subcontratada, nos termos previstos da alínea e) do n.º1 do artigo 8.º do presente programa do procedimento.

##### 12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

a) Declaração bancária em conformidade com o modelo constante do Anexo VI (a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 179.º) ao Código dos Contratos Públicos

#### 13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

#### 14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 28 º dia a contar da data de envio do convite

#### 15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPATIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

#### 16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Sim

17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Águas de Santo André, S.A.

Endereço: Cerca da Água - Rua dos Cravos

Código postal: 7500 130

Localidade: Vila Nova de Santo André

Telefone: 269708240

Fax: 269708269

Endereço Eletrónico: geral.adsa@adp.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2020/06/08

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Sim

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Tânia Viegas

Cargo: Gestora do Procedimento

413281946

---

II SÉRIE



*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---